

CARGO: Coordenador  
 MAT. FUNCIONAL: 5947306  
 ORIGEM: Belém/PA  
 DESTINO: Marabá e São Domingos do Araguaia/PA  
 OBJETIVO: Realizar Curso de Inseminação Artificial aos produtores tendidos pela Regional dos Carajás.  
 PERÍODO: 26/09 a 02/10/2021  
 Nº DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)  
 ORDENADOR Lucas Vieira – Secretário Adjunto  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 565/2021**  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
 BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves  
 CARGO: Coordenador Regional  
 MAT. FUNCIONAL: 5917493  
 ORIGEM: Marabá/PA  
 DESTINO: São Domingos do Araguaia/PA  
 OBJETIVO: Acompanhar o servidor Ronald no Curso de Inseminação Artificial no referido município  
 PERÍODO: 27/09 a 01/10/2021  
 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia)  
 ORDENADOR Lucas Vieira – Secretário Adjunto

**Protocolo: 708043**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 307, de 16 de setembro de 2021 - Publicado no DOE nº 34.703 em 17/09/2021 Protocolo: 705679  
 Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 707915**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 1442 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e  
 CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;  
 CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da Política Fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas Terras Devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;  
 CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Moju, abrangendo uma área de 4.328,5906 ha;  
 CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;  
 CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2021/63284.  
**RESOLVE:**  
 I – ARRECADAR, a área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.328,5906 ha (quatro mil, trezentos e vinte e oito hectares, cinquenta e nove ares e seis centiares), denominada GLEBA RIO UBA, localizada no Município Moju, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M-001, de coordenada N = 9.753.985,28m e E = 754.975,29m; deste, segue pelo Limite Municipal IBGE (2020) entre Moju e Acará, com a seguinte distância: 1.443,51 m e azimute plano 190º05’52” até o marco M-002, de coordenada N = 9.752.564,13m e E = 754.722,20m; 1.112,33 m e azimute plano 213º50’09” até o marco M-003, de coordenada N = 9.751.640,19m e E = 754.102,84m; 1.832,28 m e azimute plano 213º50’10” até o marco M-004, de coordenada N = 9.750.118,24m e E = 753.082,59m; 775,46 m e azimute plano 274º39’57” até o marco M-005, de coordenada N = 9.750.181,32m e E = 752.309,70m; 740,40 m e azimute plano 274º39’58” até o marco M-006, de coordenada N = 9.750.241,55m e E = 751.571,75m; 256,29 m e azimute plano 247º06’24” até o marco M-007, de coordenada N = 9.750.141,85m e E = 751.335,65m; 767,82 m e azimute plano 247º06’19” até o marco M-008, de coordenada N = 9.749.843,14m e E = 750.628,32m; 1.097,40 m e

azimute plano 198º49’05” até o marco M-009, de coordenada N = 9.748.804,40m e E = 750.274,34m; 1.846,59 m e azimute plano 173º15’14” até o marco M-010, de coordenada N = 9.746.970,60m e E = 750.491,26m; 859,88 m e azimute plano 196º46’52” até o marco M-011, de coordenada N = 9.746.147,34m e E = 750.243,00m; 1.790,98 m e azimute plano 225º09’30” até o marco M-012, de coordenada N = 9.744.884,43m e E = 748.973,09m; 302,15 m e azimute plano 256º19’33” até o marco M-013, de coordenada N = 9.744.813,00m e E = 748.679,50m; 1.236,18 m e azimute plano 256º19’37” até o marco M-014, de coordenada N = 9.744.520,79m e E = 747.478,35m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul-Norte) da Rodovia Estadual PA-475, com a seguinte distância: 28,49 m e azimute plano 343º57’48” até o marco M-015, de coordenada N = 9.744.548,17m e E = 747.470,48m; 75,34 m e azimute plano 343º28’29” até o marco M-016, de coordenada N = 9.744.620,40m e E = 747.449,05m; 102,27 m e azimute plano 344º01’23” até o marco M-017, de coordenada N = 9.744.718,72m e E = 747.420,90m; 100,82 m e azimute plano 344º42’09” até o marco M-018, de coordenada N = 9.744.815,97m e E = 747.394,30m; 85,97 m e azimute plano 343º54’49” até o marco M-019, de coordenada N = 9.744.898,57m e E = 747.370,48m; 127,15 m e azimute plano 344º03’03” até o marco M-020, de coordenada N = 9.745.020,83m e E = 747.335,54m; 109,63 m e azimute plano 343º36’06” até o marco M-021, de coordenada N = 9.745.126,00m e E = 747.304,59m; 86,99 m e azimute plano 344º07’40” até o marco M-022, de coordenada N = 9.745.209,67m e E = 747.280,80m; 115,80 m e azimute plano 344º28’58” até o marco M-023, de coordenada N = 9.745.321,25m e E = 747.249,82m; 105,93 m e azimute plano 343º21’41” até o marco M-024, de coordenada N = 9.745.422,74m e E = 747.219,49m; 81,87 m e azimute plano 344º04’40” até o marco M-025, de coordenada N = 9.745.501,47m e E = 747.197,03m; 25,20 m e azimute plano 343º18’18” até o marco M-026, de coordenada N = 9.745.525,61m e E = 747.189,79m; 12,08 m e azimute plano 343º18’19” até o marco M-027, de coordenada N = 9.745.537,18m e E = 747.186,32m; 49,68 m e azimute plano 344º14’35” até o marco M-028, de coordenada N = 9.745.584,99m e E = 747.172,83m; 49,68 m e azimute plano 344º14’35” até o marco M-029, de coordenada N = 9.745.632,80m e E = 747.159,34m; 69,13 m e azimute plano 343º38’57” até o marco M-030, de coordenada N = 9.745.699,13m e E = 747.139,88m; 59,11 m e azimute plano 343º37’43” até o marco M-031, de coordenada N = 9.745.755,84m e E = 747.123,22m; 84,15 m e azimute plano 344º07’49” até o marco M-032, de coordenada N = 9.745.836,78m e E = 747.100,21m; 57,44 m e azimute plano 343º56’27” até o marco M-033, de coordenada N = 9.745.891,98m e E = 747.084,32m; 42,22 m e azimute plano 343º37’00” até o marco M-034, de coordenada N = 9.745.932,49m e E = 747.072,41m; 33,80 m e azimute plano 343º40’39” até o marco M-035, de coordenada N = 9.745.964,93m e E = 747.062,91m; 30,31 m e azimute plano 344º52’21” até o marco M-036, de coordenada N = 9.745.994,19m e E = 747.055,00m; 0,51 m e azimute plano 344º03’17” até o marco M-037, de coordenada N = 9.745.994,68m e E = 747.054,86m; 17,68 m e azimute plano 341º56’39” até o marco M-038, de coordenada N = 9.746.011,49m e E = 747.049,38m; 18,21 m e azimute plano 345º04’43” até o marco M-039, de coordenada N = 9.746.029,09m e E = 747.044,69m; 0,41 m e azimute plano 344º14’56” até o marco M-040, de coordenada N = 9.746.029,48m e E = 747.044,58m; 25,21 m e azimute plano 342º41’36” até o marco M-041, de coordenada N = 9.746.053,55m e E = 747.037,08m; 27,89 m e azimute plano 344º23’56” até o marco M-042, de coordenada N = 9.746.080,41m e E = 747.029,58m; 70,19 m e azimute plano 344º13’38” até o marco M-043, de coordenada N = 9.746.147,96m e E = 747.010,50m; 99,02 m e azimute plano 343º27’33” até o marco M-044, de coordenada N = 9.746.242,88m e E = 746.982,31m; 0,24 m e azimute plano 340º49’16” até o marco M-045, de coordenada N = 9.746.243,11m e E = 746.982,23m; 28,36 m e azimute plano 342º04’11” até o marco M-046, de coordenada N = 9.746.270,09m e E = 746.973,50m; 0,26 m e azimute plano 342º15’19” até o marco M-047, de coordenada N = 9.746.270,34m e E = 746.973,42m; 22,61 m e azimute plano 340º37’39” até o marco M-048, de coordenada N = 9.746.291,67m e E = 746.965,92m; 30,43 m e azimute plano 341º47’29” até o marco M-049, de coordenada N = 9.746.320,58m e E = 746.956,41m; 27,28 m e azimute plano 341º17’34” até o marco M-050, de coordenada N = 9.746.346,42m e E = 746.947,66m; 0,33 m e azimute plano 340º27’48” até o marco M-051, de coordenada N = 9.746.346,73m e E = 746.947,55m; 26,47 m e azimute plano 338º51’13” até o marco M-052, de coordenada N = 9.746.371,42m e E = 746.938,00m; 31,02 m e azimute plano 339º00’42” até o marco M-053, de coordenada N = 9.746.400,38m e E = 746.926,89m; 0,25 m e azimute plano 338º37’46” até o marco M-054, de coordenada N = 9.746.400,61m e E = 746.926,80m; 26,93 m e azimute plano 337º34’42” até o marco M-055, de coordenada N = 9.746.425,50m e E = 746.916,53m; 25,37 m e azimute plano 339º01’44” até o marco M-056, de coordenada N = 9.746.449,19m e E = 746.907,45m; 0,31 m e azimute plano 337º31’14” até o marco M-057, de coordenada N = 9.746.449,48m e E = 746.907,33m; 21,54 m e azimute plano 337º13’14” até o marco M-058, de coordenada N = 9.746.469,34m e E = 746.898,99m; 19,41 m e azimute plano 337º06’27” até o marco M-059, de coordenada N = 9.746.487,22m e E = 746.891,44m; 23,31 m e azimute plano 336º54’40” até o marco M-060, de coordenada N = 9.746.508,66m e E = 746.882,30m; 0,23 m e azimute plano 336º48’05” até o marco M-061, de coordenada N = 9.746.508,87m e E = 746.882,21m; 27,84 m e azimute plano 335º37’33” até o marco M-062, de coordenada N = 9.746.534,23m e E = 746.870,72m; 13,86 m e azimute plano 336º07’02” até o marco M-063, de coordenada N = 9.746.546,90m e E = 746.865,11m; 58,68 m e azimute plano 336º05’42” até o marco M-064, de coordenada N = 9.746.600,55m e E = 746.841,33m; 11,15 m e azimute plano 335º08’07” até o marco M-065, de coordenada N = 9.746.610,67m e E = 746.836,64m; 43,53 m e azimute plano 335º06’46” até o marco M-066, de coordenada N = 9.746.650,16m e E = 746.818,32m; 41,15 m e azimute plano 336º09’02” até o marco M-067, de coordenada N = 9.746.687,80m e E = 746.801,68m;